

# **COMO PREENCHER ART DE OBRA E SERVIÇO A POSTERIORI**

**Portal de Serviços do Crea-MS**



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# OBJETIVO

Apresentar procedimentos para o preenchimento de  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART "*a posteriori*"  
Serviço on-line pelo Portal de Serviços do Crea-MS



# INTRODUÇÃO

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea, conforme Artigo 2º da Resolução 1.137 de 2023 do Confea.

Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade, conforme Artigo 3º da Resolução 1.137 de 2023 do CONFEA.



# ACESSO

Acesse através do endereço

<https://ecrea.creams.org.br/>

**O Portal de Serviços do Crea-MS**

## Senha

Informe seu CPF e senha  
Clique em Entrar



# PERFIL DE ACESSO

Grupo de Acesso: **Externo**

Perfil: **Profissional do Sistema**

Perfil de acesso

Escolha o Grupo de acesso e o Perfil para ter acesso ao Sistema

Grupo de acesso:\*

Selecione..

EXTERNO

CREA-MS

Escolha o Grupo de acesso e o Perfil para ter acesso ao Sistema

Grupo de acesso:\*

EXTERNO

Perfil:\*

Selecione..

Profissional do sistema



# Tabela de Obras/Serviços

Antes de iniciar o preenchimento de sua ART é importante salvar em seu computador a **Tabela de Obras/Serviços** para consulta e preenchimento de sua ART no Passo 5.

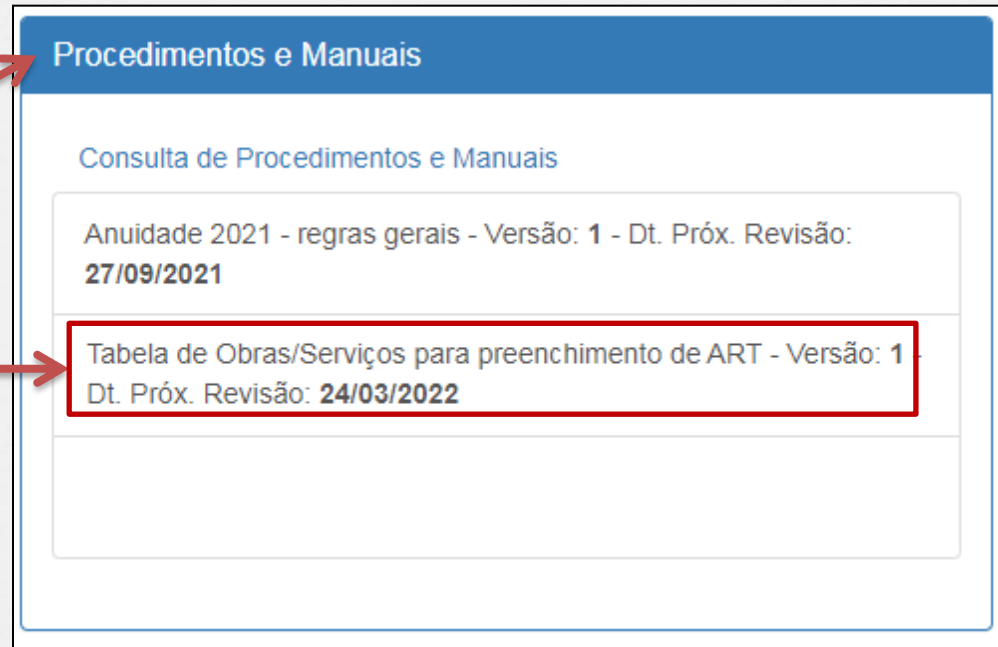
Poderá consultar todas as Atividades Técnicas na **Tabela de Obras/Serviços** Na Pagina Principal do Portal de Serviço do Crea-MS em **Procedimentos e Manuais**

Clique em Tabela de Obras/Serviços e baixe em seu computador um arquivo da Tabela

Na Tabela poderá consultar os itens correspondentes a:

- Nível
- Atividade
- Obra/Serviço
- Unidade de Medida

Para preenchimento no Passo 5.



## ATENÇÃO

**Caso não localize o item desejado,  
deverá escolher um item semelhante.**

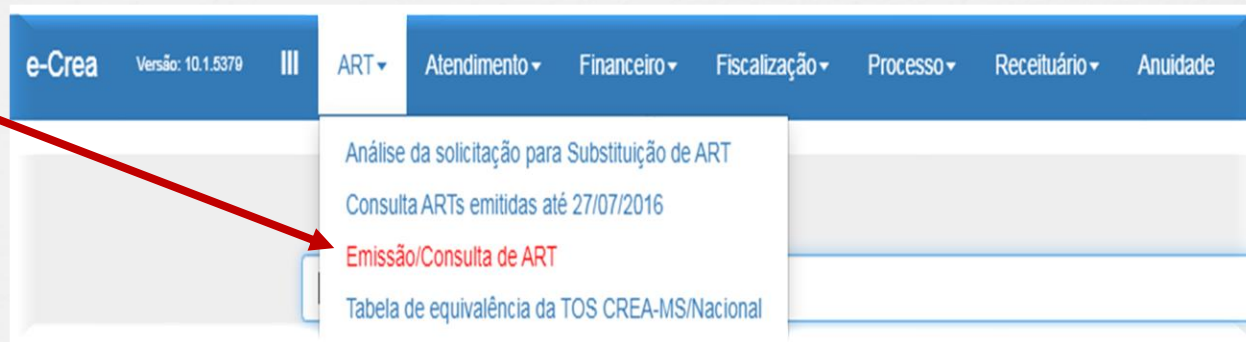


# PREENCHIMENTO DA ART

## ART

Clique em:

ART – Emissão/Consulta de  
ART



# PREENCHIMENTO DA ART

## TIPO DE ART

Escolha qual ART será emitida:

- OBRA/SERVIÇO

Manutenção de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Filtro

Número da ART: 13

CPF do Profissional: 003.398.941-99

Número do Registro/Visto do Profissional:

CPF/CNPJ Contratante:

Situação: Seleccione...

Tipo: Seleccione...

Pesquisar Limpar Pesquisa

Emitir Cargo/Função Emitir Multipla Mensal Emitir Obra/Serviço Substituir ARTs Emitidas até 27/07/2016

Emitir Obra/Serviço

OBRA/SERVIÇO: ART de Obra/Serviço é a ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços, poderá ser emitida conforme Artigo 28 da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

Artigo 28 – A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.



**Essa sequência  
aparecerá ao lado de  
cada passo durante a  
emissão da ART.**

**No final do  
preenchimento será  
possível selecionar  
qualquer um dos  
passos para a  
visualização.**

Passo 1 - Tipo Participação Técnica ✓

Passo 2 - Empresa Contratada ✓

Passo 3 - Dados do Contratante ✓

Passo 4 - Dados da Obra/Serviço ✓

Passo 5 Atividade Técnica ✓

Passo 6 - Observação, Entidade Classe,  
Declaração Lei 9.307/96 e Decreto  
5.296/04 ✓

Passo 7 - Declaração de Existência ou não  
de SUBEMPREGADA ✓

Passo 8 Confirmação Emissão



## ART OBRA/SERVIÇO

### Passo 1 de 8

Seleção do Tipo de Participação Técnica

#### Passo 1 - Tipo Participação Técnica

##### TIPOS

**COAUTOR**: Indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

**COAUTORIA VINCULADA**: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente;

**CORRESPONSABILIDADE**: Indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

**CORRESPONSABILIDADE VINCULADA**: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente;

**EQUIPE**: Indicam diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

**EQUIPE VINCULADA**: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente e

**INDIVIDUAL**: INDICA QUE A ATIVIDADE, OBJETO DO CONTRATO, É DESENVOLVIDA POR UM ÚNICO PROFISSIONAL.

Selecione o "Tipo de Participação"

E clique em **SALVAR E AVANÇAR**

Tipo de Participação Técnica: \*

Selecione...

Cancelar

Salvar e Avançar →



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

## Passo 2 de 8

### Seleção da Empresa Contratada

#### Passo 2 - Empresa Contratada

Informar o nome da empresa contratada para execução da obra/serviço, caso responda tecnicamente pela mesma. Clicar em **Próximo**.

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Empresa Contratada: \*

Selecione...

← Anterior Próximo →

Em caso negativo, deixar em branco e clicar em **Próximo**.

\*Se o nome da empresa não estiver disponível para seleção, entrar em contato com o Departamento de Atendimento e Registro por meio do site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou 0800 368 1000 – Opção 1



## Passo 3 de 8

### Dados do Contratante

Informe **OS DADOS DO CONTRATANTE**, sendo o tipo, nome, CNPJ/CPF e endereço do contratante.

**\*Digite o CEP e em seguida clique em PESQUISAR**

Adicionar o número do local e clicar em **SALVAR E AVANÇAR**

## Passo 3 - Dados do Contratante

### Emissão de ART OBRA SERVIÇO

|                                           |                      |                                                          |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Tipo do Contratante: *                    | CPF/CNPJ: *          | Nome: *                                                  |
| <input type="text" value="Selecione..."/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>                                     |
| <b>Endereço</b>                           |                      |                                                          |
| País: *                                   | CEP:                 | <input type="button" value="Pesquisar"/> Não sei meu CEP |
| <input type="text" value="Brasil"/>       | <input type="text"/> |                                                          |

|                                                    |                                                   |                                                                           |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço</b>                                    |                                                   |                                                                           |
| País: *                                            | CEP:                                              | <input type="button" value="Pesquisar"/> Liberar pesquisa Não sei meu CEP |
| <input type="text" value="Brasil"/>                | <input type="text" value="79.010-48"/>            |                                                                           |
| Logradouro: *                                      | Número: *                                         | Bairro: *                                                                 |
| <input type="text" value="Rua Sebastião Taveira"/> | <input type="text"/>                              | <input type="text" value="São Francisco"/>                                |
| UF: *                                              | Município: *                                      | Complemento:                                                              |
| <input type="text" value="MS"/>                    | <input type="text" value="Campo Grande"/>         | <input type="text"/>                                                      |
| <input type="button" value="Cancelar"/>            | <input type="button" value="Salvar e Avançar →"/> |                                                                           |

Ativar o Windows



## Passo 4 de 8

### Dados da Obra/Serviço

## Passo 4 - Dados da Obra/Serviço

Informe **OS DADOS DA OBRA/SERVIÇO**, conforme abaixo:  
Preenchimento obrigatório apenas dos campos com asterisco (\*)

**ART a posteriori? \*** Marque o campo de ART a Posteriori com **SIM**

SIM

**\*Tipo de Ação Institucional:** Empresas que possuem convênio com o Crea-MS para execução de tais atividades. No caso de o profissional não possuir, deverá deixar o campo em branco.

### Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Celebrado Em: \*

Data de Início: \*

Previsão de Término: \*

ART a posteriori? \*

Trabalho Relativo à Perícia Judicial? \*

Número do Contrato:

Valor do Contrato: \*

R\$

Código de Obra Pública:

Tipo de Ação Institucional:

Número do Convênio:

Caso o proprietário seja o contratante clique em copiar!

Copiar

Tipo do Proprietário: \*

CPF/CNPJ do Proprietário: \*

Proprietário: \*

Finalidade:

Atividade Realizada no Escritório do Profissional? \*

\*Caso o proprietário seja o contratante poderá copiar dados.

\***Finalidade:** Marcar um dos itens pré-definidos ou marcar "OUTRO" para abrir um campo para digitação.



## Passo 4 de 8

### Dados da Obra/Serviço Continuação

## Passo 4 - Dados da Obra/Serviço

**Atenção!** Senhor profissional, é obrigatório informar ao menos 1 endereço da obra/serviço. Para adicionar um endereço informe o CEP, clique em **Pesquisar**, depois informe os campos obrigatórios e clique em **Adicionar Endereço!**

Caso o endereço seja o mesmo do contratante clique em **Copiar!**

**Copiar**

País: \*

Brasil

CEP:

**Pesquisar**

Não sei meu CEP

### \*ENDEREÇO DA OBRA:

Depois de informado o endereço da obra/serviço, deverá obrigatoriamente clicar em **ADICIONAR ENDEREÇO** para prosseguir

País: \*

Brasil

CEP:

79.010-480

**Pesquisar**

**Liberar pesquisa**

Não sei meu CEP

Logradouro: \*

Rua Sebastião Taveira

Número: \*

350

Bairro: \*

São Francisco

UF: \*

MS

Município: \*

Campo Grande

Complemento:

Coordenada Geográfica

Latitude

Selecione...

°

Selecione...

'

Selecione...

"

Longitude

Selecione...

°

Selecione...

'

Selecione...

"

**Adicionar Endereço**

Cancelar

Endereços Cadastrados

Cancelar

**Salvar e Avançar**

Para prosseguir clique em **SALVAR E AVANÇAR**

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

## Passo 5 de 8

### Atividade Técnica

Descreva as atividades técnicas: itens 1, 2, 3, 4 e 5

**1 - Nível:** Escolha o Nível (Exemplo: Gestão, Assessoria, Supervisão...)

**3 - Obra/Serviço:** Digite três letras iniciais do Grupo ou Subgrupo ou Obra/Serviço e/ou Complemento e escolha a atividade Técnica correspondente ou que mais se aproxima a atividade realizada.

Depois de selecionadas todas as opções obrigatoriamente clicar em **SALVAR ATIVIDADE**

Por último clique em **SALVAR E AVANÇAR**

## Passo 5 Atividade Técnica

### Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Nível: \*

Selecione...

Atividade: \*

Selecione...



Obra / Serviço: \*

Digite pelo menos 3 caracteres do Grupo ou Subgrupo ou Obra/Serviço e/ou Complemento

Quantidade: \*

Unidade Medida: \*

Selecione...

Salvar Atividade

Nenhuma atividade adicionada!

**4 - Quantidade:**  
Mencione a quantidade

**2 - Atividade:** Escolha a Atividade (Exemplo: Projeto, Execução, Análise....) Caso tenha dúvidas sobre a atividade Clique em **AJUDA**

**5 - Unidade de Medida:** Escolha a Unidade de Medida (Exemplo: Metro, Ampère, Metro Quadrado...)

Adicione, pelo menos, uma atividade clicando no botão "Salvar Atividade"!

Cancelar

Salvar e Avançar →

### INFORMAÇÃO

\* Para prosseguir o preenchimento da ART é obrigatório adicionar ao menos 1 atividade.

\* A ART permite que o profissional adicione várias atividades se achar necessário para classificação de sua obra/serviço, não havendo limite para adicionar atividades.

### IMPORTANTE

Poderá consultar todas as Atividades Técnicas na **Tabela de Obras/Serviços**, constante na Pagina Principal do Portal de Serviço do Crea-MS.



## Passo 6 de 8

**Observação,  
Entidade Classe,  
Declaração Lei  
9.307/96 e  
Decreto 5.296/04**

**Passo 6 - Observação, Entidade Classe,  
Declaração Lei 9.307/96 e Decreto 5.296/04**

Escrever a  
**Observação  
complementar** (se  
necessário)

Selecione uma  
**Entidade de Classe**  
para receber o repasse  
de uma porcentagem  
do valor de sua ART.

Caso opte por não  
informar, selecione  
"NENHUMA".

Observação Complementar: (100 caracteres restantes)

Entidade Classe\*: \*

NENHUMA

**Decreto Nº 5.296/04**

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. \*

☐ NÃO

Informar se **SIM** (será impresso na  
ART) ou **NÃO** (não será impresso na  
ART) para o **Decreto 5.296/04** e  
para **Lei n.º 9.307/96**

**Lei Nº 9.307/96**

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MS, nos termos do regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. O texto relativo à cláusula compromissória relativa à arbitragem será disponibilizado para opção do profissional somente no caso da impressão da ART individualizada por contrato. As assinaturas do profissional e do contratante são obrigatórias para caracterização da adesão à cláusula compromissória. Caso não opte pela declaração, o texto relativo à cláusula compromissória não será impresso na ART. \*

☐ NÃO

Cancelar

Salvar e Avançar →

Para prosseguir  
Clique em  
**SALVAR E  
AVANÇAR**

\* **DECRETO N.º 5.294/04** - Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

\* **LEI N.º 9.307/96** - Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MS, nos termos do regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

\* Se o profissional optar pelo **NÃO**, não estará infringindo a Lei ou Decreto; apenas tais informações não serão impressas em sua ART.



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

## Passo 7 de 8

### Declaração de Existência ou não de SUBEMPREITADA

Informar se em sua obra/serviço está ocorrendo a **SUBEMPREITADA**. Em caso afirmativo deverá selecionar **"SIM"**. Em caso negativo, selecionar **"NÃO"**.

Para prosseguir clique em **SALVAR E AVANÇAR**

## Passo 7 - Declaração de Existência ou não de SUBEMPREITADA

### Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Existência de Contratos de Subempreitada Conforme artigo 30 da Resolução 1.025/09 do CONFEA, a ocorrência de subcontratação ou subempreitada de parte ou totalidade da obra obriga o registro da ART de forma diferenciada: Art. 30. A subcontratação ou a subempreitada de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART, da seguinte forma:

I- o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso;

II - o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de obra ou serviço relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do contratante.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo. Desta forma, deve ser preenchida a declaração abaixo, que será mantida apenas em registro interno, não sendo impressa na ART, para fins de análise da ART quando for concluída a obra ou serviço ao qual se refere:

Declaro que a Obra/Serviço descrito nesta ART POSSUI contrato(s) de SUBEMPREITADA

☐ NÃO



## Passo 8 de 8

### Confirmação de Emissão

#### Passo 8 Confirmação Emissão

#### Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Cancelar

Salvar Rascunho

Salvar e Concluir

**Salvar Rascunho** – Clicando aqui, você salvará sua ART e poderá editá-la posteriormente para realizar correções ou alterações que se fizerem necessárias.

**Salvar e Concluir** - A ART e o boleto referente à taxa da ART serão gerados impedindo qualquer tipo de alteração.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O boleto da ART a Posteriori só será gerado após a análise e **aprovação** do registro da ART pela Câmara Responsável.

Após a conclusão da ART deverá ser aberta uma solicitação de **Registro de ART a Posteriori**



# COMO SOLICITAR REGISTRO DE ART A POSTERIORI.

**Portal de Serviços do Crea-MS**



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# SOLICITAÇÃO

Clique em Atendimento e depois em "**Solicitação de Pessoa Física**".

Atendimento ▾

Cadastro ▾

Financeiro ▾

Ouvidoria ▾

Processo ▾

Certidão Pessoa Física

**Solicitação Pessoa Física**

## Consulta Solicitação Pessoa Física

Filtro

CPF:

Nome Pessoa Física:

Nº do protocolo:

Data Inicial:

Data Final:

Número da ART:

Situação:

Serviço:

Selecione..

Pesquisar

Limpar Pesquisa

Depois  
Clique em **NOVA**

Nova



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# SOLICITAÇÃO

Selecione  
**"Registro de ART  
a Posteriori"**

| CPF                                            | Nome                 |
|------------------------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/>                           | <input type="text"/> |
| <b>Serviço: *</b>                              |                      |
| Selecione...                                   |                      |
| <input type="text"/>                           |                      |
| Interrupção de Registro                        |                      |
| Prorrogação da Validade de Registro Provisório |                      |
| Recadastramento                                |                      |
| <b>Registro de ART a Posteriori</b>            |                      |
| Registro de Atestado                           |                      |
| Revisão de Atribuição                          |                      |



# SOLICITAÇÃO

Se desejar baixar a ART imediatamente após a sua aprovação e registro marque a caixa "**Com Baixa de ART?**" com **SIM**

Com Baixa da ART? \*

SIM

Caso a caixa "**Com Baixa de ART?**" for marcada com **SIM** ficará disponível a opção de solicitar também o registro de atestado do serviço. Caso desejar fazer o Registro de um Atestado marque a caixa "**Com Registro de Atestado?**" com "**SIM**"

Com Registro de Atestado?

\*

SIM

Com Baixa da ART? \*

NÃO

Contratante

Tipo de ART



OBRA SERVIÇO

Salvar e Avançar

Cancelar

Selecione A ART que deseja registrar através do botão clicando sobre ele. Note que ele ficará com a cor AZUL

Clique em "**Salvar e Avançar**".



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# Solicitação de Serviços de Pessoa Física > Anexos

## Os documentos solicitados são:

- ✓ Documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e
- Caso tenha selecionado a opção de Registro de Atestado anexar:
- ✓ Atestado Técnico Emitido pelo Contratante.
- ✓ Declaração assinada pelo detentor do Atestado, **caso** a empresa contratante que emitiu o Atestado não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado (modelo no site).

## Serviço:

Registro de ART a Posteriori

## Anexos

Para anexar uma **imagem** ou **pdf**:

Clique no botão **procurar**.

Selecione a **imagem** ou **pdf** no computador.

Clique no botão **enviar**.

Formatos permitidos (**PNG, JPG, JPEG, PDF ou P7S**)

## Documentos que comprovem (Múltiplos arquivos)

Selecione a imagem ou pdf

Procurar...

Clique no botão **Procurar**

Selecione a **imagem** ou **pdf** no seu computador

Depois Clique em "**Salvar e Avançar**".

Salvar e Avançar

Cancelar



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# Solicitação de Serviço Pessoa Física - Finalizar

Assinar a Declaração e Confirmação de documentos apresentados e Clicar em "**Finalizar**".

Declaro e confirmo que os documentos apresentados por meio eletrônico são verdadeiros, bem como serão conservados os originais em papel, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Crea-MS, para qualquer tipo de conferência.

Declaro e Confirmo: \*



Confirmar a Declaração com Senha: \*

Finalizar

Cancelar

## **ATENÇÃO:**

**NAS SOLICITAÇÕES FINALIZADAS APÓS 17/07/2023 O ORIGINAL NÃO PRECISA SER APRESENTADO NO CREA OU ENVIADO PELOS CORREIOS.**

**DEVE APENAS SER CONSERVADOS OS ORIGINAIS EM PAPEL, PARA EM CASO DE QUALQUER TIPO DE CONFERÊNCIA, SEJAM APRESENTADOS AO CREA-MS.**



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

# BOLETO

## Boletos



◦ Solicitação de Análise de ART a Posteriori

Clique para imprimir o boleto da solicitação de **Registro de ART a Posteriori**

## Boletos



◦ Registro de Atestado

Caso tenha marcado com **Registro do Atestado**

Clique aqui também

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O boleto da taxa da ART será gerada após a aprovação da solicitação.



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

## **CANAIS DE ATENDIMENTO:**

0800 368 1000 - Opção 1

Chat ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br))

WhatsApp 67 3368-1000

[atendimento@creams.org.br](mailto:atendimento@creams.org.br)



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul